

DECRETO Nº 436, de 1 de junho de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 1.389.400,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.389.400,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 395 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 300.000,00	
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio		
Despesa: 491 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00	
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA		
Despesa: 558 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00	
Unidade:	28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Funcional:	13 . 392 . 1303 . 2.73 - Festividades Cívicas e Culturais		
Despesa: 588 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		
Funcional:	12 . 361 . 1204 . 2.33 - Manutenção do Transporte Escolar		
Despesa: 445 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101900	R\$ 540.000,00	
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 524 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 241.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF		
Despesa: 534 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 51.400,00	
Funcional:	8 . 244 . 807 . 2.52 - Manutenção do Programa - SCVF		
Despesa: 538 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 57.000,00	

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI	
Despesa: 542 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 20.000,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM	
Despesa: 552 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 30.000,00

Total Geral: R\$ 1.389.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho	
Unidade:	20100 - Gabinete do Prefeito	
Funcional:	4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Despesa: 381 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV	
Despesa: 395 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
Funcional:	4 . 122 . 404 . 2.14 - Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições	
Despesa: 402 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	
Funcional:	99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência	
Despesa: 711 - 9.9.99.00.00 - A Definir	Fonte: 100000	R\$ 460.000,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA	
Despesa: 483 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 80.000,00
Despesa: 484 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 300.000,00
Funcional:	18 . 544 . 1702 . 1.24 - Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros	
Despesa: 508 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 80.000,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	8 . 122 . 802 . 1.28 - Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social	
Despesa: 512 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Funcional:	8 . 122 . 802 . 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	
Despesa: 513 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Funcional:	8 . 122 . 803 . 2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima	
Despesa: 519 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 70.000,00
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS	
Despesa: 525 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 30.600,00
Funcional:	8 . 244 . 805 . 2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente	
Despesa: 527 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Despesa: 528 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 3.000,00
Despesa: 529 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 4.000,00
Despesa: 530 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 32.000,00
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF	
Despesa: 531 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.400,00
Despesa: 533 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Despesa: 594 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 10.000,00
Despesa: 595 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Funcional:	8 . 244 . 807 . 2.52 - Manutenção do Programa - SCVF	
Despesa: 535 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 4.000,00
Despesa: 536 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 8.000,00
Despesa: 537 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 77.000,00
Despesa: 596 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 10.000,00
Despesa: 597 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Ordem de Serviço
Prestador
775244

Funcional:	8 . 244 . 808 . 2.53 - Manutenção do Programa - PAEFI		
Despesa: 541 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 551 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 3.400,00
Despesa: 554 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 30.000,00
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 774 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103500	R\$ 48.000,00

Total Geral: R\$ 1.389.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de junho de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68